

**Acta N.º19/06**

\_\_\_\_\_ Aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e seis, no edifício sede desta autarquia, e na sala de reuniões, compareceram para realizar uma reunião ordinária, pelas vinte e uma horas, os seguintes membros da Junta de Freguesia: António do Nascimento Lopes, como Presidente; Rita Margarida Teresa Mendes como Secretária; Manuel de Jesus Ferreira Escalhorda, como Tesoureiro; Fernando António Domingues, como Primeiro Vogal e Jorge da Silva Lopes, como Segundo Vogal: \_\_\_\_\_

**Abertura da Reunião**

\_\_\_\_\_ E sendo vinte e uma horas e estando todos os membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Agenda da reunião proposta pelo senhor Presidente e aprovada por unanimidade: \_\_\_\_\_

**1 – Saldo da Junta de Freguesia**

\_\_\_\_\_ Pelo senhor Presidente foi informado que o saldo da Junta de Freguesia de Pombal, deste dia é de: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Caixa Geral de Depósitos – Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e um euros e noventa cêntimos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – Trinta e oito mil oitocentos e trinta e oito euros e vinte e seis cêntimos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Numerário Caixa – Dois mil e trinta e dois euros e setenta e cinco cêntimos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Saldo Global – Setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e um cêntimos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Saldo Orçamental – Setenta e cinco mil, setecentos e quinze euros e vinte e dois cêntimos. \_\_\_\_\_

**2 – Ofício dos Bombeiros das Caldas da Rainha.**

\_\_\_\_\_ Foi pelo senhor Presidente apresentado o ofício que se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “A Direcção e o Comando da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Caldas da Rainha, tendo conhecimento das consequências provocadas que se abateram sobre Pombal, vem solidarizar-se com vossa Excelência

e Povoação da cidade, manifestando-se desde já à vossa disposição para o que entenderem por conveniente.

O Executivo deliberou por unanimidade oficialiar aos Bombeiros Voluntários das Caldas da Rainha, agradecendo o gesto de solidariedade que tiveram para connosco e toda a população, neste momento doloroso para quantos residem na freguesia de Pombal.

### **3 – Ofício da Câmara – Estudo Segurança das Instalações Municipais.**

Foi pelo senhor Presidente apresentado o ofício que se transcreve:

Pelo presente informo V. Ex<sup>a</sup> que, a partir do próximo dia vinte e três do corrente (segunda-feira), a Presegur, SA, iniciará o estudo de seguranças das Juntas de Freguesia, pelo que solicito a melhor colaboração, no sentido de se garantir qualidade e celeridade ao trabalho a desenvolver.

O executivo tomou conhecimento e concorda plenamente com este serviço de segurança a implementar pela Câmara.

### **4 – Protocolo Escola Secundária de Pombal**

Foi pelo Senhor Presidente apresentado o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Junta de Freguesia e a CRVCC da Escola Secundária de Pombal que se transcreve:

#### **Protocolo**

**Entre Primeiro Outorgante:** Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências da Escola Secundária de Pombal, adiante designado por CRVCC, com sede na rua da Escola Técnica – Pombal, representada neste acto pelo Presidente do Conselho Executivo, Eng. Fernando Augusto Quaresma Mota, doravante designado por primeiro outorgante;

**E Segundo Outorgante:** Junta de Freguesia de Pombal, sito em Pombal, representada neste acto pelo seu Presidente, Senhor António do Nascimento Lopes, doravante designado por segundo outorgante.

Tendo em conta as diferentes áreas de intervenção e o evidente enriquecimento mútuo de uma cooperação mais estreita, é celebrado o presente protocolo, que se subordinará às cláusulas seguintes:

#### **Cláusula Primeira**

O presente Protocolo insere-se no âmbito das actividades do Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências –CRVCC, promovido pelo primeiro outorgante, a funcionar nas instalações da Escola Secundária de Pombal, visando estabelecer uma parceria de colaboração. Considerando que:

1. O Segundo outorgante, está disponível e interessado em proporcionar aos seus funcionários, Pais e Encarregados de Educação e restantes utentes, os meios que lhes permitam responder de forma construtiva, a um mundo em constante mudança,

e por outro, em facultar processos que reconhecem os direitos e responsabilidades dos adultos e das comunidades;

2. O CRVCC, constitui um estímulo e um apoio efectivos à procura de certificação e de novas oportunidades de formação pelos adultos activos, em particular, os adultos menos escolarizados;

3. O CRVCC é uma entidade com uma forte implementação a nível local e regional que através das suas actividades, contribui para a evolução da sociedade, para o combate à exclusão social, permitindo a melhoria da adaptabilidade ao mercado do trabalho e o desenvolvimento cultural da população;

4. O segundo outorgante e o CRVCC perspectivam a valorização dos percursos formativos e profissionais da comunidade educativa;

5. A intensificação do intercâmbio entre as duas entidades, poderá proporcionar o enriquecimento mútuo e uma rentabilização dos seus meios humanos e materiais, e das suas condições de funcionamento.

#### Clausula Segunda

O primeiro outorgante e o segundo outorgante estabelecerão formas de colaboração no âmbito das actividades desenvolvidas por cada uma delas, de forma a conseguir uma inter – ajuda e complementaridade nos diversos domínios.

#### Clausula Terceira

São responsabilidades do primeiro outorgante:

1. Apoiar, pelos meios ao seu alcance, a promoção de actividades no âmbito da Educação e Formação de Adultos, incentivando percursos formativos e contribuindo para o aumento do nível de escolaridade e de qualificação profissional da população adulta.

2. Proporcionar o desenvolvimento da actividade do CRVCC em regime de itinerância, em instalações disponibilizadas pelo segundo outorgante, de acordo com a metodologia definida, facultando a informação e orientação indispensáveis para a participação activa dos adultos e assegurará as formações complementares de acordo com o Referencial de competências chave, da Direcção Geral de Formação Vocacional.

3. Facultar ao segundo outorgante um conjunto de documentação promocional para divulgação dos serviços do CRVCC, sendo que o segundo outorgante utilizará aquela documentação para divulgação junto da comunidade educativa.

#### Clausula Quarta

São responsabilidades do segundo outorgante:

1. Divulgar o Centro RVCC;

2. Encaminhar os adultos que manifestem interesse e perfil para a obtenção de certificação escolar através do Processo de RVCC;

3. Promover a concretização da actividade do CRVCC em regime de itinerância.

Clausula Quinta

1. No âmbito do presente protocolo, as partes reunirão sempre que necessário, no sentido de aferirem formas que permitam a mais correcta execução desta Parceria; \_
2. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e será prorrogado por sucessivos periodos de um ano, desde que não seja denunciado por qualquer das partes com aviso prévio de trinta dias. \_\_\_\_\_
3. O Presente protocolo pode cessar a todo o momento por vontade de qualquer dos outorgantes, sem obrigação de pagamento de qualquer indemnização; \_\_\_\_\_
4. Na concretização das diversas acções, não haverá lugar a contrapartidas financeiras para nenhuma das partes; \_\_\_\_\_
5. Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas de presente protocolo serão dirimidas por acordo entre ambas as partes. \_\_\_\_\_
6. A celebração do presente protocolo não poderá por em causa quer a autonomia quer as linhas de orientação subjacentes a cada uma das Instituições. \_\_\_\_\_
7. As cláusulas deste protocolo poderão, em qualquer momento, ser alvo de ajustamentos que actualizem as bases do mesmo, desde que os subscritores o aprovem e considerem oportuno. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Executivo tomou conhecimento e incumbiu o Senhor Presidente de o assinar. \_\_\_\_\_

5 – Gala Professor Mota Pinto- Cancelamento

\_\_\_\_\_ Foi pelo senhor presidente dito que; atendendo a que a cidade de Pombal está a viver uma situação de extrema angústia, por tudo o que aconteceu na passada noite de vinte e quatro para vinte e cinco do mês em curso, tornando Pombal uma cidade quase irreconhecível, deixando, quer residentes quer comerciantes, numa situação de extrema dificuldade pela perda dos seus bens, entende que não fará sentido a Gala no dia onze, por tão próxima que está de tudo o que aconteceu, propondo que esta seja adiada para uma data posterior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A proposta do senhor presidente foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

6 – Aquisição de uma Rectroescavadora Nova

\_\_\_\_\_ Relativamente à aquisição de uma Rectrescavadora nova, foi pelo senhor presidente dito que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por ser de absoluta necessidade há já longo tempo, substituir a nossa actual Rectrescavadora, por necessitar de uma profunda reparação e esta pela sua idade e horas de trabalho, o não justificar, foram solicitadas propostas a quatro firmas, a saber: Entrepasto de Máquinas “Case”, Auto Mecânica Alvorgense, Cimertex SA e Motivo, cujo prazo de entrega terminou no passado dia 23 do mês em curso, tendo-se definido algumas características de acordo com as nossas necessidades, como: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Potencia de 85 a 101 cavalos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mudanças à Caixa; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cabine simples; \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Balde de multifunções; \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Lança extensível; \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Balde de rectro com engate rápido; \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Retoma da nossa rectro JCB 3CX. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Responderam as Firmas: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ a) Entrepósito de Maquinas “Case”; \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ b) Auto Mecânica Alvorgense; \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ c) Motivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - No dia 25 de Outubro, reuniu a comissão de escolha/avaliação composta por; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presidente da Junta; \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Tesoureiro; \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Amadeu dos Santos Gomes, (operador de maquinas). \_\_\_\_\_

para analisar as características e preços das Retroescavadoras propostas, tendo daí resultado o seguinte relatório; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Comissão de escolha/avaliação, reunida no dia 25 de Outubro, apreciou as propostas e demais literatura anexa, tendo constatado que todos os que responderam estão em condições de serem aceites, reunindo para tal, as condições técnicas por nós exigidas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da análise resultaram diferenças no preço e alguns aspectos técnicos, que se demonstram no mapa abaixo transcrito, resultando daí a proposta do senhor presidente, para que se adquira a Rectrescavadora de marca e modelo Fermec 860, tendo como razão e base o seu custo, potência e capacidade do balde e ainda porque está equipada com um motor perkins; \_\_\_\_\_

Marca	Custo c/ IVA	Valor Retoma	Líquido a pagar	Potenc	Cap. balde	Pneus frente
Fermec 820	57.777,50 €	12.500 €	45.277,50 €	94 cv	1 m3	12,5x18
Fermec 860	61.710,00 €	12.500 €	49.210,00 €	101cv	1,2 m3	16x20
New Holand	54.062,80 €	10.500 €	43.562,80 €	95cv	1 m3	12x18
JCB – 3CX	59.290,00 €	8.500 €	50.790,00 €	92cv	1 m3	12,5x26

\_\_\_\_\_ A proposta do senhor presidente, após uma aprofundada análise de todos os modelos em apreço, foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propôs ainda o senhor presidente que a aquisição seja feita, recorrendo a um crédito bancário em sistema Leasing, a um prazo de três anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais propôs o senhor presidente, que a aquisição da Rectroescavadora, seja remetida à senhora presidente da Assembleia de Freguesia, a fim de que seja marcada uma Assembleia extraordinária de Freguesia, a ter lugar no dia 17 de

Novembro, a fim de que se cumpram todos os quesitos regulamentados na Lei das Finanças Locais.

As propostas do senhor presidente foram aprovadas por unanimidade, ficando incumbido de proceder a todas as démarches tornadas necessárias para que a Assembleia extraordinária de Freguesia, tenha lugar no dia acima referido.

#### **7 – Proposta de Contrato de Avença**

Foi pelo senhor Presidente apresentada a proposta que se transcreve: Estando a aproximar-se o término do contrato de avença com a Drª Sofia Inês Correia Freitas, a 1 de Novembro próximo, torna-se imprescindível proceder-se a uma nova contratação, tendo em conta os seguintes objectivos:

Manutenção dos pressupostos para que foi celebrado o anterior contrato, nomeadamente, a coordenação dos centros de ATL e Jardins-de-infância a cargo da Autarquia; o acompanhamento do serviço de refeições do EB1 e Jardins-de-infância; a gestão dos meios didácticos – pedagógicos e a articulação com os estabelecimentos de ensino, IPSS'S, Agrupamentos Escolares e Comissões de Pais/ Enc. de Educação.

Implementação e coordenação das actividades de enriquecimento curricular (Inglês, Educação Musical e Educação Física/ Desportiva) ao nível dos alunos do EB 1 da freguesia, para o ano lectivo 2006/07.

Assim proponho que seja celebrado novo contrato de avença com a Dª Sofia Inês Correia Freitas, nos termos da alínea b) do nº 3 do artº 81º do D. L. nº 197/99 de 8 de Junho, pelo valor mensal de 800 € (oitocentos euros), com início no dia 2 de Novembro p.f., dado tratar-se da pessoa indicada para dar prossecução às actividades acima descritas, sendo que, já se encontravam sob sua responsabilidade as que foram desenvolvidas no ano lectivo 2005/2006.

O executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente.

#### **8 – Subsídios**

Foram pelo senhor Presidente apresentados dois pedidos de subsídio: Comissão de Festas de São Martinho – Para apoio à festa em honra de São Martinho que se realiza nos dias doze e treze de Novembro no luar de Estrada.

Associação de Solidariedade e Melhoramentos de Vicentes – Para apoio à Comemoração do seu VIII aniversário que se realiza no dia cinco de Novembro.

O Executivo deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de cento e vinte e cinco euros a cada uma das Associações de acordo com o regulamento de Apoio ao Associativismo e Festas Religiosas.

#### **9 – Ratificação de Pagamentos**

Foram pelo senhor Presidente apresentadas as seguintes facturas para ratificação:

\_\_\_\_\_ Confesor – Comércio de Mobiliário, Lda - Quatro mil setecentos e vinte euros e cinquenta e dois cêntimos, referente à quarta prestação do mobiliário da Junta de Freguesia.

\_\_\_\_\_ Aderce – Associação Desportiva e Recreativa e Cultural da Estrada – Mil seiscentos e noventa e oito euros e quinze cêntimos, referente ao consumo de água, electricidade e gás do ATL de Escoural a funcionar na Associação.

\_\_\_\_\_ Pompílio Mendes – Mil setecentos e trinta e seis euros e dez cêntimos, referente ao pagamento de diverso material hoteleiro para os ATL's e Jardins de Infância.

\_\_\_\_\_ Associação Sócio – Cultural Recreativa da Cumieira e Circunvizinhas – Dois mil e oitenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos, referente a almoços do Jardim de Infância do Barrocal e Pombal, durante o mês de Setembro.

\_\_\_\_\_ Leiridata – Máquinas de Escritório, Lda. – Mil e quarenta e oito euros, referente à aquisição de um fotocopiador.

\_\_\_\_\_ Associação Nacional de Freguesias – Mil trezentos e sessenta e cinco euros e dois cêntimos, referente ao pagamento da quota anual.

\_\_\_\_\_ Pombalmédia – Mediação de Seguros, Lda – Quinhentos e quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos, referente ao pagamento de seguro de acidentes pessoais.

\_\_\_\_\_ Compusoft – Mil quatrocentos e quarenta e dois euros e noventa e três cêntimos referente à aquisição de um computador portátil.

\_\_\_\_\_ Compusoft – Oitocentos e quarenta e sete euros referente a Assistência técnica durante o ano de dois mil e seis.

\_\_\_\_\_ Fernando Gonçalves Jacinto – Mil novecentos e trinta e sete euros e vinte e um cêntimos, referente ao pagamento de janelas para instalações sanitárias no ATL dos Vicentes.

\_\_\_\_\_ Cooperativa Agrícola do Concelho de Pombal – Mil oitocentos e noventa e cinco euros e oitenta e dois cêntimos, para pagamento de Gasóleo.

\_\_\_\_\_ Alucarmóvel – Carpintaria e Estores, Lda – Mil duzentos e quarenta e dois euros e noventa e um cêntimos para pagamento de portas e caixilhos para o ATL de Casal Fernão João.

\_\_\_\_\_ Vidreira Vizeladora Marquês de Pombal, Lda – Mil duzentos e dez euros para pagamento de vidros do edifício sede da Freguesia.

\_\_\_\_\_ Escola Secundária de Pombal – Quinhentos e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos, referentes a refeições do Jardim de Infância de Pombal, referentes ao mês de Julho.

\_\_\_\_\_ Gertal – Companhia Geral de Restaurantes Alimentação, SA – Seiscentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos, referente a refeições do Jardim de Infância de Alto dos Crespos, Charneca e Flandes durante o mês de Julho.

\_\_\_\_\_ *Pixweb – Publicidade e Marketing, Lda - Mil duzentos e dez euros, referente ao pagamento de cinquenta por cento da factura B duzentos e sessenta e um, referente a quarenta por cento do valor do CD Anuário Escolar dois mil e seis.*

\_\_\_\_\_ *Adepombal – Seiscentos e trinta euros referente ao pagamento de garrafas de vinho para oferta aos participantes na Caçada ao Javali no Barrocal.*

\_\_\_\_\_ *Pixweb Publicidade e Marketing, Lda - Mil duzentos e dez euros, referente ao pagamento dos restantes cinquenta por cento da factura B duzentos e sessenta e um, referente a quarenta por cento do valor do CD Anuário Escolar dois mil e seis.*

\_\_\_\_\_ *Global – Companhia de Seguros, SA. – Dois mil e noventa e nove euros e sessenta e um cêntimo, referente a Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais.*

\_\_\_\_\_ **10 – Marcação de Reuniões para o mês de Novembro de 2006.**

\_\_\_\_\_ *Pelo senhor Presidente foi proposto que no mês de Novembro se realizem duas reuniões ordinárias nos dias treze e vinte e sete, esta última aberta ao público, ambas a efectuar pelas vinte e uma horas.*

\_\_\_\_\_ *O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente.*

\_\_\_\_\_ *Por nada mais haver a tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e três horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que por todos vai ser assinada, sendo aprovada por unanimidade em minuta, nos termos do número três, artigo noventa e dois do Decreto – Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco A de dois mil e dois.*

\_\_\_\_\_ *O Presidente:*

\_\_\_\_\_ *O Secretário:*

\_\_\_\_\_ *O Tesoureiro:*

\_\_\_\_\_ *O Primeiro Vogal:*

\_\_\_\_\_ *O Segundo Vogal:*